



1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

31 DE MARÇO DE 2020

Ementário

01. **DELIBERAÇÃO CEE/CP N ° 01/2020**
APROVADO EM 31/03/2020
Proc.: n.º 32/2020
Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Mun.: Curitiba
Ass.: Instituição de regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo Novo Coronavírus . COVID - 19 e outras providências.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches, Fabiana Cristina de Campos e Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovada a Deliberação por 17 (dezessete) votos favoráveis, 01(um) voto contrário com declaração de voto da Conselheira Taís Maria Mendes. Cabe à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti e às mantenedoras das Redes: Pública Estadual, Municipal, Privadas e Conveniadas, no âmbito de suas atuações, assegurar o cumprimento desta Deliberação com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto n.º 793/2019